TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 226 DE 13 DE MARÇO DE 1.963.

Torna sem efeito o Decreto nº 174, de 10.7.59.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica sem efeito o Decreto Municipal nº174, de 10.7.59, que denominou "PRAÇA OSWALDO CRUZ", a existente nesta cidade, no bairro do "Areal".

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Velho, 13 de março de 1.963.

- Raphael Jayme Castiel -
PREFEITO MUNICIPAL